



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Suspende servidora pelo prazo de 30 dias e dá outras providências"

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO,
Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei;

Considerando o requerimento
formulado pela comissão de sindicância
nomeada pela Portaria 004/2015, bem
como, o parecer do Diretor Jurídico

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender preventivamente
pelo prazo de 30 dias a servidora Bianca de Souza Santos,
agente comunitária de saúde, Portadora da Cédula de Identidade
R.G 35.489.512-6, inscrita no CPF/MF 221.958.058-03, lotada
no ESF – II do Departamento de Saúde, nomeada pela Portaria
258 de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º - A suspensão será sem prejuízo
dos vencimentos e terá início na data de 21/01/2015 e término
em 20/02/2015.

Art. 3º - Comunique-se imediatamente
a servidora suspensa, bem como, o Diretor de seu
Departamento.

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

Art. 4º - Junte-se esta Portaria no
prontuário da servidora Bianca de Souza Santos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor
na data da publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo,
em 20 de janeiro de 2015.

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal